



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.428/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 26 de novembro de 2024.

**Referente: Indicação 770/2024**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação 770/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 2.154/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2762/2024

DATA / HORA  
27/11/2024 15:05:27

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 19 de novembro de 2024

Memorando nº 2154/2024 - SMISP

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**  
**Referente: Memorando nº 4444/2024**  
**Assunto: Indicação nº 770/2024**  
**Vereador Adilson Aparecido**

Em atenção a indicação nº 770/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, providenciará a remoção do cimento deixado na Rua Chuvas de Prata com a Rua dos Ingás, localizada no Portal dos Ipês III – Polvilho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Israel Maceno Brandão**

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais

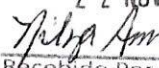
  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

22 NOV 2024

  
Recebido Por 16:25  
Horas

---

*Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*

*Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018*





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 770 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30 / outubro / 2024 Despacho: Encaminhado para a Comissão de Vereadores para a Comissão CLEBER CAMARGO SILVA Presidente
---

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar o cimento deixado na via pública que tem causado transtornos aos motoristas, localizado entre a rua Chuvas de Prata e a Rua dos Ingás, bairro do Portal dos Ipês III. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o material deixado na via pública representa um risco à segurança dos motoristas, podendo causar derrapagens, acidentes e danos aos veículos, especialmente em dias de chuva ou condições adversas.

- Mobilidade Urbana:** A presença de cimento na via prejudica a circulação adequada dos veículos, criando obstáculos que comprometem o fluxo de tráfego e aumentam o risco de congestionamentos ou colisões, afetando o trânsito no bairro.
- Preservação da Infraestrutura Urbana:** A permanência de resíduos como o cimento pode causar danos ao pavimento e à estrutura da via, exigindo reparos mais frequentes no futuro, o que implica em maior custo para a prefeitura.
- Bem-estar da Comunidade:** Os moradores e motoristas que utilizam a via pública enfrentam transtornos diários com a presença desse obstáculo, o que impacta negativamente sua qualidade de vida e aumenta a insatisfação com a manutenção urbana local.

Assim, a remoção do cimento é uma medida preventiva e necessária para garantir a segurança, fluidez no trânsito e preservação das vias públicas, além de demonstrar a atenção da gestão pública aos problemas cotidianos da população.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 16 de outubro de 2024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 11/11/24 às 10 h 42 Pamela
--





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

